

**ADITIVO Nº 04/2020**  
**CONTRATO Nº 006/219**

Aditivo ao Contrato nº 006/2019, de 02.01.2019, **Concorrência nº 001/2018**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.091.474/0001-47, estabelecida à Rua Thomas Klein, nº 601, Bairro Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.495-000, neste ato representado por **JORDAN FABIANO ARTMANN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 7089444603, expedida por SSP/RS, e CPF nº 013.532.130-13, residente e domiciliado na Rua Arthur Graeff, nº 155, Bairro Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o Contrato nº 006/2019, de 02.01.2019, de comum acordo entre as partes, para fins de adição, pelo período de doze meses, até a data de 31.12.2021.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contas de 01.01.2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**JORDAN FABIANO ARTMANN**  
Artibras Saneamento E Engenharia Ltda - EPP

**TESTEMUNHAS:**

Viviane Ceriotti  
CPF: 001.129.470-18

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355  
Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi  
CPF: 024.080.320-59